

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO

O Semi-Internato Nº Sra. da Assunção é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com o NIF 500877408, tendo um acordo de cooperação com o Centro Regional de Segurança Social com a finalidade de desenvolvimento da atividade de apoio à educação pré-escolar e CATL.

O centro regional obriga-se a compartilhar o Semi-Internato Nº Sra. da Assunção nos encargos financeiros de acordo com os critérios legais em vigor e por referência ao número de utentes que efetivamente frequentam a IPSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera, logo a moeda funcional.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Governo Provincial e é opinião que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações do Instituto, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa á data de 31 de dezembro de 2021.

2 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do SEMI foram preparadas de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) a partir do exercício de 2012.

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a apresentação das Demonstrações Financeiras (BAFT);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 105/2011 de 14 de Março;
- Código de contas (CC) – Portaria nº 106/2011 de 13 de Março
- Norma contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso nº 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI);

Como nota final, queremos referir que as demonstrações financeiras apresentadas pelo SEMI, pessoa jurídica canónica, não incluem quaisquer operações relacionadas com a atividade religiosa, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé, aprovada em 30 de Setembro de 2004, pela Resolução da Assembleia da República nº 74/2004. De acordo com o artigo 26º do referido diploma, as pessoas jurídicas canónicas, apenas quando desenvolvam atividades com fins diversos dos religiosos, assim considerados pelo direito português, como, entre outras, de educação, de solidariedade social e cultural, além dos comerciais e lucrativos, ficam sujeitas ao regime fiscal aplicável à respetiva atividade.

3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Imparidade de ativos

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o que compreende (i) o seu preço de compra, (ii) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e (iii) sempre que aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos fixos tangíveis continuam a ser registados pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A quantia depreciável de um ativo é determinada após dedução do seu valor residual, sempre que este não é considerado imaterial.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospectiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

Impostos sobre Lucros

Os Impostos Correntes são reconhecidos como um rendimento ou como um gasto e incluídos no resultado líquido do período, exceto quando o imposto provenha de uma transação ou acontecimento que seja reconhecido, no mesmo ou num diferente

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

período, diretamente nos fundos patrimoniais, caso em que o respetivo imposto é diretamente debitado ou creditado aos fundos patrimoniais.

Instrumentos financeiros

O tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros e respetivos requisitos de apresentação e divulgação é realizado de acordo com o ponto 17 da NCRF-ESNL.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados (i) ao custo menos perda por imparidade ou (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

Ao custo menos perda por imparidade

Os ativos e passivos financeiros ao custo menos perda por imparidade incluem: créditos a receber, outros ativos correntes, empréstimos concedidos, fornecedores, outros passivos correntes e empréstimos obtidos. São também mensurados ao custo menos perda por imparidade os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não mensurados pelo custo menos perda por imparidade são mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados, na rubrica aumentos / reduções de justo valor.

Imparidade de ativos financeiros e sua reversão

Os ativos financeiros mensurados pelo custo menos perda por imparidade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Se o montante da perda por imparidade diminui e se tal diminuição estiver objetivamente relacionada com um acontecimento que deu lugar ao reconhecimento da perda, esta deve ser revertida até ao limite do montante que estaria reconhecido caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

As perdas por imparidade e sua reversão são registadas em resultados na rubrica Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões) ou de outras imparidades (perdas / reversões) no período em que são determinadas.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

São desreconhecidos ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais são retidos alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido. Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Outros ativos correntes

Os outros ativos correntes são mensurados ao custo menos perda de imparidade. As perdas por imparidade verificadas são reconhecidas nos resultados.

O ajustamento para imparidade dos outros ativos correntes é estabelecido quando há evidência objetiva de que não será recebida parte ou a totalidade dos montantes em dívida, no termos acordados. Dificuldades financeiras significativas por parte do devedor, probabilidade de o devedor se tornar insolvente ou a falha sucessiva de

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

pagamentos por parte do devedor, são considerados indicadores de que a conta a receber está numa situação de imparidade.

Inventários

Os Inventários são valorizados ao menor entre o seu custo histórico e o valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

Quando o valor realizável líquido foi mais baixo que o valor de custo, bem como o valor dos materiais potencialmente obsoletos, estes encontram-se registados na rubrica perdas de imparidade de inventários (perdas/ reversões).

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa compreende o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem. Equivalentes de caixa consistem em investimentos a curto prazo (não superior a três meses), altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Reconhecimento de gastos e de rendimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. São estimados os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Vendas de bens

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para o Instituto e (v) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de diferimentos ou outros ativos ou passivos.

Prestação de serviços

O rédito associado com uma transação que envolva prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho dessa transação possa ser fiavelmente estimado, isto é, quando:

(i) a quantia de rédito seja fiavelmente mensurada; (ii) seja provável que benefícios económicos associados com a transação fluam para o IFMA; (iii) a fase de acabamento da transação à data do balanço seja fiavelmente mensurada; e (iv) os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação sejam fiavelmente mensurados.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Juros

O rédito proveniente do uso de ativos que produzam juros é reconhecido quando: (i) seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para o Instituto e

(ii) a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada. Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo

Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo são reconhecidos apenas quando existe segurança razoável de que serão recebidos e que a Entidade cumprirá as condições inerentes aos mesmos.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios do Governo reembolsáveis relacionados com ativos não correntes são contabilizados como passivos.

Os subsídios do Governo relacionados com rendimentos, são reconhecidos como rendimentos na demonstração dos resultados pelo período necessário para os balancear com os gastos que se destinem a compensar.

Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Quando o subsídio consiste na transferência de um ativo não monetário (por exemplo terrenos ou outros recursos para uso da entidade), procede-se à avaliação do ativo não monetário e contabiliza-se quer o subsídio quer o ativo não monetário por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio são registados por uma quantia nominal.

Custos com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os custos de empréstimos obtidos que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo são também reconhecidos como um gasto do período em que sejam incorridos.

Passivos contingentes e ativos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos provenientes de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade mas são objeto de divulgação quando é provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade; ou obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade.

Juízos de valor, estimativas e pressupostos críticos

Na preparação das demonstrações financeiras foram adotados certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções realizadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, são as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis: a determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação, é essencial para determinar o montante de depreciações reconhecer na demonstração dos resultados. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho Provincial para os ativos em questão.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

- Imparidade de dívidas a receber: para a análise da recuperabilidade das dívidas a receber é tida em conta a informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

- Justo valor dos instrumentos financeiros: o justo valor dos instrumentos financeiros que não têm mercado ativo é determinado com base em avaliações que refletem o “mark-to-market” desses instrumentos. É utilizado o julgamento para a seleção das técnicas de avaliação e os pressupostos a utilizar para a avaliação dos derivados contratados à data do reporte financeiro.

4 – FLUXOS DE CAIXA

A caixa e seus equivalentes são assim decompostos:

Caixa e seus equivalentes - quantias escrituradas e movimentos do exercício	31-12-2021				31-12-2020			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Caixa	259	2 000	1 724	535	413	1 913	1 654	259
Depósitos à ordem	424 111	1 372 584	966 407	830 288	474 976	1 382 893	958 782	424 111
Outros depósitos bancários	-	200 000	-	200 000	-	-	-	-
Total de caixa e depósitos bancários	424 370	1 574 584	968 131	1 030 823	475 389	1 384 806	960 436	424 370

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Ativos fixos tangíveis	31-12-2021						Total
	terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial	-	1 869 310	139 272	26 951	150 012	22 304	2 207 848
Depreciações acumuladas iniciais	-	575 904	112 687	26 951	148 513	18 741	882 797
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	575 904	112 687	26 951	148 513	18 741	882 797
Quantia líquida escriturada inicial	-	1 293 406	26 585	-	1 499	3 563	1 325 051
Movimentos do período	-	(20 076)	(5 763)	-	(1 499)	(194)	(27 532)
Total das adições	-	23 199	-	-	-	-	23 199
Aquisições em 1ª mão	-	23 199	-	-	-	-	23 199
Total das diminuições	-	(43 275)	(5 763)	-	(1 499)	(194)	(50 731)
Depreciações	-	43 275	5 763	-	1 499	194	50 731
Quantia líquida escriturada final	-	1 273 330	20 822	-	0	3 369	1 297 519
Quantia bruta escriturada final	-	1 892 509	139 272	26 951	150 012	22 304	2 231 047
Depreciações acumuladas finais	-	619 179	118 450	26 951	150 012	18 935	933 528
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	619 179	118 450	26 951	150 012	18 935	933 528

Ativos fixos tangíveis	31-12-2020						Total
	terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	
Quantia bruta escriturada inicial	-	1 856 230	127 081	26 951	150 012	22 304	2 182 577
Depreciações acumuladas iniciais	-	534 949	104 916	20 214	147 015	18 546	825 640
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas iniciais	-	534 949	104 916	20 214	147 015	18 546	825 640
Quantia líquida escriturada inicial	-	1 321 281	22 165	6 737	2 997	3 758	1 356 937
Movimentos do período	-	(27 875)	4 420	(6 737)	(1 498)	(194)	(31 884)
Total das adições	-	13 080	12 191	-	-	-	25 271
Aquisições em 1ª mão	-	13 080	12 191	-	-	-	25 271
Alienação Viatura	-	-	-	-	-	-	-
Total das diminuições	-	(40 955)	(7 771)	(6 737)	(1 498)	(194)	(57 157)
Depreciações	-	40 955	7 771	6 737	1 498	194	57 157
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Quantia líquida escriturada final	-	1 293 406	26 585	-	1 499	3 564	1 325 051
Quantia bruta escriturada final	-	1 869 310	139 272	26 951	150 012	22 304	2 207 848
Depreciações acumuladas finais	-	575 904	112 687	26 951	148 513	18 740	882 797
Perdas por imparidade acumuladas finais	-	-	-	-	-	-	-
Depreciações e perdas por imparidade acumuladas finais	-	575 904	112 687	26 951	148 513	18 740	882 797

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

Vida Útil	Anos
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	5
Outros ativos fixos tangíveis	4

As depreciações do exercício, de ativos fixos tangíveis, no montante de 50.731,17€, foram reconhecidas em resultados na sua totalidade, na rubrica Gastos/reversões de depreciação e amortização.

6 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O SEMI encontra-se isento de impostos sobre os lucros em sede de Imposto sobre o rendimento das Pessoas coletivas (IRC).

7 – CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica créditos a receber, decompõe-se da seguinte forma:

Créditos a receber	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes, conta corrente Gerais	23.750	710	23.040	24.533	309	24.224
	23.750	710	23.040	24.533	309	24.224

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

8 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de ativos financeiros decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos financeiros correntes	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
...	-	-	-	-	-	-
Fundo de Compensação dos Trabalhadores	1 430	-	1 430	1 118	-	1 118
	1 430	-	1 430	1 118	-	1 118

9 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica estado e outros entes públicos decompõe-se da seguinte forma:

Estado e outros entes públicos	31-12-2021	31-12-2020
Ativo		
Imposto sobre o valor acrescentado	1 567	1 608
	1 567	1 608
Passivo		
Retenção de imposto sobre o rendimento	3 484	3 581
Contribuições para a Segurança Social	9 347	10 371
Outras Tributações	61	91
	12 892	14 044

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

10 – OUTROS ATIVOS - CORRENTES

A conta outros devedores por acréscimos de proveitos em 2021 foi movimentada pela transferência do valor correspondente ao programa expansão e desenvolvimento – compensação salarial no montante de 63.842,68€ referente ao ano de setembro de 2019 a agosto de 2020.

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica outros ativos correntes , decompõe-se da seguinte forma:

Outros ativos correntes	31-12-2021			31-12-2020		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Saldos devedores de fornecedores	156	-	156	166	-	166
Pessoal		-	-	133	-	133
Devedores por acréscimos de rendim	32 652	-	32 652	103 781	-	103 781
Outros devedores	2 268	-	2 268	3 600	-	3 600
	35 076	-	35 076	107 680	-	107 680

11 – DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica diferimentos decompõe-se da seguinte forma:

Diferimentos	31-12-2021	31-12-2020
Diferimentos - Ativo		
Gastos a reconhecer	783	1 399
...		
	783	1 399
Diferimentos - Passivo		
Rendimentos a reconhecer	23 190	17 634
	23 190	17 634

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

12- CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica caixa e depósitos bancários decompõe-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos bancários	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos à ordem	830 288	424 111
Outros depósitos bancários	200 000	-
Numerário	535	259
	1 030 823	424 370

13- FUNDADORES / BENEMÉRITOS / PATROCINADORES

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica Fundadores /Beneméritos /Patrocinadores decompõe-se da seguinte forma:

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	31-12-2021	31-12-2020
	Correntes	Correntes
Ativo		
IPSS - IFMA	300 000	957 879
	300 000	957 879
Passivo		
OUTROS		20
	-	20
TOTAL	300 000	957 859

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

14- FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica de fornecedores decompõe-se da seguinte forma:

Fornecedores	31-12-2021	31-12-2020
Passivo		
Fornecedores c/c	12 203	8 825
Empresa-mãe	12 203	8 825

15- OUTROS PASSIVOS - CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica outros passivos correntes, decompõe-se da seguinte forma:

Outros passivos correntes	31-12-2021	31-12-2020
Pessoal	580	
Saldo credores de utentes		916
Credores por acréscimos de gastos	64.718	56.631
Outros credores	155	
	65.454	57.547

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

16- VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Verificou-se uma diminuição significativa nos serviços prestados, devido à situação pandémica, que originou a suspensão das actividades letivas e dos serviços associados (actividades de tempos livres).

As vendas e prestações de serviços são assim decompostas:

Rédito das vendas e dos serviços prestados		31-12-2021	31-12-2020
Prestações de Serviços			
Jardim de infancia		163 134	193 254
Atividades tempos livres		13 513	23 414
Outros serviços		4 031	3 901
Total		180 678	220 569

17- SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO

O SEMI beneficiou dos seguintes subsídios no decorrer dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020:

Subsídios, doações e legados à exploração	31-12-2021	31-12-2020
Do Estado e outros entes públicos		
Segurança Social	346 989	420 370
Apoio ao desporto		
De outras entidades		
Instituto de Emprego e Formação Profissional	3 056	2 714
Outros	385	425
Total	350 430	423 509

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

18- SUBSÍDIOS DO GOVERNO RELACIONADOS COM ATIVOS

O Semi internato N. Sra. Da Assunção, beneficiou do seguinte subsidio no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Descrição	Ano	Valor	Taxa	2020	2021	2022								Ano Final	
Cmiranda	2020	4 590,00	33% VLC	1 530,00	1 530,00	1 530,00									Ano 2022
				3 060,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		4 590,00		1 530,00	1 530,00	1 530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 060,00 VLC
				Valor reconhecido em rendimentos em 2021											

O valor participado pela Segurança Social é referente à aquisição de equipamento básico, sendo que o rendimento com esta participação é reconhecido na mesma proporção da depreciação anual do mesmo.

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

19- FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos são assim decompostos:

Fornecimentos e serviços externos	31-12-2021	31-12-2020
Subcontratos	50 671	45 919
Serviços especializados		
Trabalhos especializados	1 450	1 451
Publicidade e propaganda		
Vigilância e segurança	1 071	3 875
Honorários	6 546	5 653
Serviços Bancários	247	255
Conservação e reparação	15 663	10 803
Outros		
Materiais		
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		83
Livros e documentação técnica		
Material de escritório	466	
Artigos para oferta	146	1 249
Outros	678	2 434
Energia e fluidos		
Electricidade	10 560	10 739
Combustíveis	923	695
Água	2 861	2 336
Outros	3 351	3 017
Deslocações, estadas e transportes		
Deslocações e estadas	104	241
Serviços diversos		
Comunicação	1 574	1 381
Seguros	1 551	1 948
Contencioso e notariado	75	
Limpeza, higiene e conforto	7 882	7 038
Outros serviços	1 762	18 571
	107 581	117 689

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

20- GASTOS COM O PESSOAL

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e em 31 de Dezembro de 2020, foram reconhecidos os seguintes montantes em resultados, na rubrica gastos com o pessoal:

Gastos com o pessoal	31-12-2021	31-12-2020
Remunerações do pessoal	416 045	373 089
Indemnizações	2 844	954
Encargos sobre remunerações	92 277	83 082
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	3 174	2 356
Outros gastos com pessoal	21 783	19 825
	536 122	479 306

21- OUTRAS IMPARIDADES (PERDAS/REVERSÕES)

Aumentos / reduções de justo valor (*)	31-12-2021	31-12-2020
Ajustamentos Negativos		
Dividas a receber (perdas/reversões)	401	
	401	-
Total	(401)	-

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

22- OUTROS RENDIMENTOS

Os outros rendimentos e ganhos são assim decompostos:

Outros rendimentos	31-12-2021	31-12-2020
Correcções relativas a períodos anteriores	646	271
Total	646	271

23- OUTROS GASTOS

Os outros gastos e perdas são assim decompostos:

Outros gastos	31-12-2021	31-12-2020
Impostos	182	182
Correcções relativas a períodos anteriores	2 352	823
Donativos		50
Outros não especificado	13	70
	2 547	1 125

24- GASTOS / REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO

Os gastos/reversões de depreciação e de amortização são assim decompostos:

Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31-12-2021	31-12-2020
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	43 275	40 955
Equipamento básico	5 763	7 771
Equipamento de transporte	-	6 738
Equipamento administrativo	1 498	1 498
Outros ativos fixos tangíveis	194	194
Total	50 731	57 156

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

25- JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados são assim decompostos:

Juros e gastos similares suportados	31-12-2021	31-12-2020
Juros suportados		
Outros	70	
Total	70	-

26- DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A informação sobre as principais operações do SEMI, por atividade económica resume-se como segue:

Informação por atividades económicas	atividades económicas			
	31-12-2021		31-12-2020	
	atividade CAE - Rev 3	Total	atividade CAE - Rev 3	Total
Prestação de serviços	180 678	180 678	220 569	220 569
Compras		-		-
Fornecimentos e serviços externos	107 581	107 581	117 689	117 689
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-		-
Mercadorias		-		-
Número médio de pessoas ao serviço	30	30	26	26
Gastos com pessoal	536 122	536 122	479 307	479 307
Remunerações	416 045	416 045	373 089	373 089
Outros (inclui pensões)	120 077	120 077	106 218	106 218
Ativos fixos tangíveis:		-		-
Quantia escriturada líquida final	1 297 519	1 297 519	1 325 051	1 325 051
Total de aquisições	23 199	23 199	25 270	25 270
Das quais: em Edifícios e outras construções	23 199	23 199	13 080	13 080

ANEXO - SEMI-INTERNATO Nº SRA. DA ASSUNÇÃO

A informação sobre as principais operações do Semi, por mercado geográfico resume-se como segue:

Informação por mercados geográficos	Mercados geográficos			
	31-12-2021		31-12-2020	
	Interno	Total	Interno	Total
Vendas	-	-	-	-
Prestações de serviços	180 678	180 678	220 569	220 569
Compras		-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	107 581	107 581	117 689	117 689
Aquisições de ativos fixos tangíveis	23 199	23 199	25 270	25 270
Aquisições de bens do património histórico e cultural	-	-	-	-
Aquisições de propriedades de investimento	-	-	-	-
Aquisições de ativos intangíveis	-	-	-	-

27- DEMONSTRAÇÃO FUNDOS PATRIMONIAIS

Fundos patrimoniais	31-12-2021				31-12-2020			
	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos	910			910	910			910
Por memória: acionistas c/ subscrição				-				-
Por memória: títulos representativos dos fundos não liberados	910			910	910			910
Excedentes técnicos				-				-
Reservas				-				-
Reservas legais				-				-
Outras reservas				-				-
Resultados transitados	2 752 215	10 929		2 741 286	2 656 844		95 371	2 752 215
Excedentes de revalorização				-				-
Reavaliações decorrentes de diplomas legais				-				-
Outros				-				-
Outras variações nos fundos patrimoniais				-				-
Subsídios				-	3 060			3 060
Doações				-				-
Outras				-				-

28– ACONTECIMENTOS APÓS DATA DO BALANÇO

A guerra iniciada recentemente entre a Rússia e a Ucrânia trará inevitavelmente impactos significativos às economias portuguesa e europeia. Poder-se-ão sentir os seus efeitos pelas sanções aplicáveis à Federação Russa e à Bielorrússia e outros efeitos colaterais, como por exemplo, o preço e disponibilidade de matérias primas e energia, bem como outros aspetos comerciais e tecnológicos.

A Direção tem vindo a acompanhar a situação com vista à minimização dos riscos que poderão advir, cujos impactos não são possíveis de estimar na presente data. Não obstante, é sua convicção que esta situação não coloca em causa a continuidade das atividades da IPSS.

As demonstrações financeiras foram emitidas à data de 31 dezembro de 2021.

Estoril, 20 de Abril de 2022

Direção

Contabilista Certificado (5172)